



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3292, DE 23 DE ABRIL DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2270, DE 11/12/89 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 2274, DE 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1301-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1301.03000000.000	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1301.03070000.000	- ADMINISTRAÇÃO
1301.03070210.000	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
1301.03070212.101	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE MANUTENÇÃO E INDÚSTRIAS
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO (285).....Cr\$ 1.500.000,00
- SOMA.....	<u>Cr\$ 1.500.000,00</u>

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1301-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1301.16000000.000	- TRANSPORTE
1301.16910000.000	- TRANSPORTE URBANO
1301.16915750.000	- VIAS URBANAS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1301.16915751.058 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RUAS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (303).....Cr\$ 1.500.000,00
- SOMA.....Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MENOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1990/1992. NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1990. COMO SEGUE:

ÓRGÃO-1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1301-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS


PROJETO 1.058 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RUAS

243 - B) SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO CENTRO DA CIDADE.
.....Cr\$ 1.500.000,00
SOMA.....Cr\$ 1.500.000,00

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GABINETE DO PREFEITO, 23 DE ABRIL DE 1990.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ARLINDO MÜLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO